

**Decreto Nº 3245 - de 02 de Julho de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 39.357,35

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 39.357,35

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 39.357,35

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.452.0003.2.0032-1.710.000 - 4.4.90.51.00 CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - - - - - R\$ 1.120,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.120,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.26.606.0003.2.0040-1.710.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRURA EM ESTRADAS - - - - - R\$ 596,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 596,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.716,00

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.1.0021-1.710.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS - - - - - R\$ 3.450,00

2.11.00.20.606.0009.2.0078-1.710.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS - - - - - R\$ 894,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.344,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 4.344,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 45.417,35

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 45.417,35**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.26.606.0003.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 39.357,35

2.04.01.16.482.0003.1.0027-1.710.000 - 4.4.90.61.00 CASAS POPULARES - - - - - R\$ 6.060,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 45.417,35

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 45.417,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 45.417,35

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 45.417,35**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 02 de Julho de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59